

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.975/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz Dalla Bernardina, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.474/2024 (Processo E-docs nº. 2022-NCQL7/CEE-ES nº. 471/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz Dalla Bernardina, situada na Rua Ricardo Zon, nº. 300, Bairro Bela Vista, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2000.

Art. 4º Aprovar da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no período de 1989 ao final do ano letivo de 2004.

Vitória, ES, 05 de julho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação